

A N E X O

(Art. 1º do Decreto-lei nº 2.219, de 03 de janeiro de 1985)

C A R G O S	VENCIMENTO MENSAL	REPRESENTAÇÃO MENSAL
	A PARTIR DE 19.1.85	
Conselheiro	2.998.999	75%
Auditor	2.822.587	70%
Procurador-Geral	1.999.333	50%
Procurador	1.384.549	30%